



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 313/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **SILVIA APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIM**, da função de Diretora da Creche Municipal Criança Feliz, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Parágrafo Único – A servidora voltará a exercer a função na qual foi aprovada em Concurso Público.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar do dia 31/12/2020.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2020.

Fernando Vieira de Souza
Assessor de Gabinete